



# Companhia Jaguari de Energia

Companhia Fechada

CNPJ/ME nº 53.859.112/0001-69 - NIRE nº 35.300.024.575

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de Dezembro de 2022

**I - Dia, Hora e Local:** Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2022, às 10h20 (dez horas e vinte minutos), na sede social da **Companhia Jaguari de Energia** ("CPFL Santa Cruz" ou "Companhia"), localizada na Rua Vígato, nº 1.620, Térreo, na cidade de Jaguariúna, no Estado de São Paulo, CEP: 13820-000. **II - Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia"), representando a totalidade do capital social. **III - Presença:** Compareceu à Assembleia Geral, a acionista CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **IV - Mesa:** Presidente: Carlos Zamboni Neto, e Secretária: Tarlane Costa Brito. **V - Ordem do Dia:** (i) Aprovar a celebração de contrato de Compartilhamento de Infraestrutura; e (ii) Aprovar a aquisição de Medidores Eletrônicos Convencionais. **VI - Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento do acionista; (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. **VII - Deliberações:** Após a análise e discussão relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista deliberou: (i) **Aprovar, nos termos do nº de Referência 2022578-C**, em conformidade com a Resolução nº 2022106-E, deliberada na 468ª Reunião do Conselho de Administração da CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia"), em 14 de abril de 2022, a celebração de Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura pela CPFL Santa Cruz, Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista"), Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga"), e RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE"), em conjunto denominadas "Distribuidoras", conforme fornecedor, termos e condições constantes no material arquivado na sede da Companhia. (ii) **Aprovar, nos termos do nº de Referência 2022577-C**, a celebração do contrato de aquisição de Medidor Eletrônico Convencional do grupo B, de acordo com os fornecedores, termos e condições constantes no material arquivado na sede da Companhia. **VIII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem. Carlos Zamboni Neto (Presidente da Mesa), Tarlane Costa Brito (Secretária) e CPFL Energia S.A. (por seus representantes legais Flavio Henrique Ribeiro e Gustavo Pinto Gachineiro). Certifico que a presente é extrato da ata original lavrada em Livro Próprio de Assembleias Gerais. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. Jaguariúna, 16 de dezembro de 2022. **Mesa: Carlos Zamboni Neto** - Presidente da Mesa; **Tarlane Costa Brito** - Secretária. **JUCESP** nº 25.177/23-0 em 18/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 19/04/2023 19:40:20 com o número de série 2AA71D011FE70A53.



**ITI**  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/25843>

